PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 559/93

"DÁ NOME A LOGRADOUROS DO CONJUNTO HABITACIONAL DO BAIRRO AMÉRICO SILVA".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Os logradouros públicos existentes no Conjunto Habitacional do Bairro Américo Silva, nesta cidade passam a ter nova denominação, conforme a seguinte classificação.

1) Rua A - Rua António Joaquim da Silva;
2) Rua B - Rua Dr. Carlos Bernardes de Castro;
3) Rua C - Rua Eduardo Pinto Ribeiro;
4) Rua D - Rua José Alves de Andrade;
5) Rua F - Rua Teodolino Ferreira de Moura;
6) Rua G - Rua Antônio Francisco Vidal;
7) Rua H - Rua Alcino Felizardo da Silva;
8) Rua I - Rua Homero Teixeira;
9) Rua J - Rua João Mariano da Silva;
10) Rua L - Rua José Silvério dos Santos;
11) Rua M - Rua Artur da Costa Braga;
12) Rua N - Rua Ildeu Gomes Bernardes;
13) Rua O - Rua Antônio Pedrosa de Faria;
14) Rua P - Rua Joaquim Pedro;
15) Rua Q - Rua Washington Borges;
16) Praça 02 - Praça Manoel Germano.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 12 de Maio de 1993.

JOSE OCTAVIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

GILBERTO MENEZES
Secretário de Governo